

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Resolve realocar o servidor Rubens Chaguri de Oliveira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o artigo 21, do anexo a que se refere o Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, C/C a Portaria nº 94, de 22 de maio de 2015, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 14.080.666-8, e considerando:

I- Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores na em 22 Unidades Regionais da Sanidade (URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns municípios, na Sede e no Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti;

II- As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014-SEAP;

III- A necessidade do Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti ampliar a equipe de servidores Médicos Veterinários com experiência em técnicas de laboratório e capacitados para emitirem diagnósticos na área da saúde animal;

RESOLVE:

Art. 1º Realocar o servidor RUBENS CHAGURI DE OLIVEIRA, RG nº 6.807.569-6 SSP/PR, lotado na ULSA de Reserva, para prestar serviços no Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 27/06/16
DOE nº 9727